PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022 /2024

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR REPASSES FINANCEIROS A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE JUNHO".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a entidade Corporação Musical 24 de junho.

Art. 2º - Os recursos destinados por meio deste repasse deverão ser utilizados exclusivamente para a reforma do passeio, escadaria e pintura da Corporação.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos repassados será realizada pela entidade beneficiada, de acordo com as normativas e instruções estabelecidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os procedimentos necessários para efetivar os repasses, podendo, para tanto, firmar convênios, termos de cooperação ou instrumentos similares.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de maio de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

O presente projeto de lei emerge da imperativa necessidade de reconhecimento e apoio a entidade sem fins lucrativos Corporação Musical 24 de Junho, a qual desempenham um papel de inquestionável relevância na estruturação e no fortalecimento sociocultural do nosso município.

A corporação é uma instituição sem fins lucrativos, cuja missão é preservar o patrimônio histórico cultural e priorizar a divulgação da música mundial, além de manter a tradição do repertório de ouro das Bandas Musicais do Brasil, oportunizando à população a aprendizagem de música, desenvolvendo projetos e programas junto a diversos segmentos da sociedade, de modo a tornar a música um método acessível e abrangente de propagação da cultura, enriquecimento intelectual e formação de ouvintes em nosso município.

A Corporação Musical 24 de Junho, por meio de seus braços internos de ensino mantem em plena atividade de ensino, o Projeto Retreta que ensina gratuitamente música para mais de 03 mil alunos da Rede Pública de Ensino e que este ano no próximo de 24 de Junho completará 100 anos de existência , portanto mais antiga que o próprio município , senda ela a mais antiga instituição de nossa cidade.

Diante do exposto, é imperativo que a municipalidade se engaje ativamente em apoiar financeiramente essa instituição, reconhecendo a importância intrínseca de suas atividades na construção de uma Artur Nogueira mais justa, inclusiva e solidária.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de maio de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito